Pregão Eletrônico

80013 .108792020 .18746 .5023 .140836790044



PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 12ª Região/SC

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 10879/2020

Às 13:32 horas do dia 08 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria PRESI 122/2019 de 07/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 108792020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 10879/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de gestão documental, que compreende a gestão arquivística e a digitalização de peças de processos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Organização de Arquivo

Descrição Complementar: Serviços de gestão arquivística, com avaliação documental dos autos físicos oriundos da 1ª e 2ª Varas

do Trabalho de Balneário Camboriú.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 131.917,9500 Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.500,0000 e com valor negociado a R\$

8.499,9999 .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Serviços de Digitalização / Indexação de Documentos

Descrição Complementar: Serviços de digitalização de peças processuais extraídas dos autos. natureza 3390.39-83

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade **Valor Estimado:** R\$ 316.271,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 120.490,0000 e com valor negociado a R\$ 120.489,8581.

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 448.189,2000 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 128.990,0000 e com valor negociado a

R\$ 128.989,8580 .

Itens do grupo:

1 - Organização de Arquivo

Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - Organização de Arquivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
	NUCLEO BASICO TECNOLOGIA E INFORMACAO - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 123.050,0000	R\$ 123.050,0000	07/12/2020 21:36:45
	Descrição Detalhada do C oriundos da 1ª e 2ª Varas do						autos físicos
03.758.508/0001-41	RCL-COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 131.785,9000	R\$ 131.785,9000	30/11/2020 14:06:30
	Descrição Detalhada do C oriundos da 1ª e 2ª Varas do				ivística, com avalia	ção documental dos	autos físicos
	ARQUIVOS ORGANIZACAO E GESTAO DOCUMENTAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 184.870,0000	R\$ 184.870,0000	08/12/2020 12:33:40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de gestão arquivística, com avaliação documental dos autos físicos

^{2 -} Serviços de Digitalização / Indexação de Documentos

oriundos da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Balneário Camboriú.

06.952.344/0001-87 CONSULTOC R\$ 210.883,8500 R\$ 210.883,8500 08/12/2020 Sim Sim 1 CONSULTORIA E 12:28:19

SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de gestão arquivística, com avaliação documental dos autos físicos oriundos da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Balneário Camboriú.

19.679.329/0001-59 AGILDOC BPO Sim Sim 1 R\$ 316.920,0000 R\$ 316.920,0000 06/12/2020 SERVICOS LTDA 00:14:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de serviços de gestão documental, que compreende a gestão

arquivística e a digitalização de peças de processos. Serviços de gestão arquivística, com avaliação documental dos autos físicos oriundos da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Balneário Camboriú.

05.355.405/0001-66 IKHON GESTAO Não Não R\$ 316.920,0000 R\$ 316.920,0000 07/12/2020 **CONHECIMENTOS E** 22:27:16 TECNOLOGIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de gestão arquivística, com avaliação documental dos autos físicos

oriundos da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Balneário Camboriú. Quantidade média estimada: 2.641 caixas

11.385.969/0001-44 PRIORI SERVICOS E Sim Sim 1 R\$ 396.150,0000 R\$ 396.150,0000 07/12/2020 SOLUCOES 14:13:56

CONTABILIDADE EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de gestão arquivística, com avaliação documental dos autos físicos oriundos da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Balneário Camboriú.

05.399.623/0001-00 FOKUS INFORMATICA E Sim R\$ 435.765,0000 R\$ 435.765,0000 04/12/2020 MICROFILMAGEM EIRELI 19:59:56

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de gestão arquivística, com avaliação documental dos autos físicos oriundos da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Balneário Camboriú.

13.412.225/0001-05 LOBITECH SOLUCOES Sim R\$ 600.000,0000 R\$ 600.000,0000 08/12/2020 INTELIGENTES EIRELI

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de gestão documental, que compreende a gestão arquivística de peças de processos.

19.585.180/0001-49 RIVIC GESTAO DE Não 1 R\$ 644.404,0000 R\$ 644.404,0000 08/12/2020 DOCUMENTOS E DA 09:41:13 INFORMACAO LTDA.

> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de gestão arquivística, com avaliação documental dos autos físicos oriundos da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Balneário Camboriú.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 644.404,0000	19.585.180/0001-49	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 600.000,0000	13.412.225/0001-05	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 435.765,0000	05.399.623/0001-00	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 396.150,0000	11.385.969/0001-44	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 316.920,0000	05.355.405/0001-66	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 316.920,0000	19.679.329/0001-59	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 210.883,8500	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 184.870,0000	26.157.471/0001-00	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 131.785,9000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 123.050,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 119.050,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:41:15:630
R\$ 220.000,0000	05.399.623/0001-00	08/12/2020 13:46:27:243
R\$ 315.000,0000	05.355.405/0001-66	08/12/2020 13:47:18:250
R\$ 125.500,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:47:29:927
R\$ 119.000,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:47:55:460
R\$ 109.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:48:41:653
R\$ 105.640,0000	26.157.471/0001-00	08/12/2020 13:49:56:147
R\$ 100.959,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 13:50:01:133
R\$ 99.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:50:08:553
R\$ 300.000,0000	05.355.405/0001-66	08/12/2020 13:50:26:913
R\$ 98.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:50:34:597
R\$ 85.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:50:38:550
R\$ 90.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 13:51:01:850
R\$ 84.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:52:10:370
R\$ 250.000,0000	05.355.405/0001-66	08/12/2020 13:52:21:287
R\$ 80.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 13:52:32:480
R\$ 83.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:52:35:827
R\$ 200.000,0000	05.355.405/0001-66	08/12/2020 13:52:46:113
R\$ 79.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:53:23:560
R\$ 79.230,0000	26.157.471/0001-00	08/12/2020 13:53:34:680
R\$ 78.900,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:53:46:207
R\$ 77.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 13:54:48:197
R\$ 74.000,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:55:21:383
R\$ 73.999,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 13:56:22:133
R\$ 49.152,5000	26.157.471/0001-00	08/12/2020 13:56:44:827
R\$ 49.148,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:57:12:833
mnrasnet dov hr/seguro/indexad	av ach	

	_		
R\$ 49	9.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:59:46:813
R\$ 48	3.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:00:07:377
R\$ 48	3.950,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:00:54:447
R\$ 39	9.615,0000	26.157.471/0001-00	08/12/2020 14:01:02:200
R\$ 60	0.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:01:14:380
R\$ 39	9.614,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:01:23:953
R\$ 18	5.000,0000	05.355.405/0001-66	08/12/2020 14:01:44:123
R\$ 56	5.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:02:23:167
R\$ 54	1.930,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:03:24:140
R\$ 54	1.920,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:04:18:533
R\$ 54	1.500,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:05:00:277
R\$ 54	1.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:05:43:227
R\$ 26	5.410,0000	26.157.471/0001-00	08/12/2020 14:06:18:993
R\$ 53	3.500,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:06:39:237
R\$ 52	2.500,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:07:29:843
R\$ 43	3.934,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:09:25:203
R\$ 39	9.600,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:10:31:353
R\$ 43	3.929,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:10:59:767
R\$ 21	1.128,0000	26.157.471/0001-00	08/12/2020 14:13:44:100
R\$ 13	3.205,0000	26.157.471/0001-00	08/12/2020 14:14:28:803
R\$ 38	3.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:14:38:007
R\$ 32	2.798,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:15:02:640
R\$ 31	1.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:16:27:413
R\$ 30	0.100,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:16:47:833
R\$ 30	0.000,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:17:49:890
R\$ 29	9.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:19:06:977
R\$ 29	9.698,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:19:37:427
R\$ 28	3.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:20:08:370
R\$ 45	5.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:20:23:323
R\$ 25	5.100,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:20:49:067
	•	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:21:06:330
		03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:21:34:823
		06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:22:05:383
	,	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:22:21:290
		06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:22:37:180
	,	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:22:43:460
		03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:23:07:710
		03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:23:19:107
	·	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:23:36:043
	·	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:23:47:110
	•	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:24:31:007
		03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:24:44:597
	•	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:24:46:570
	•	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:24:53:137
	·	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:25:30:447
	•	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:25:37:177
		02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:25:42:307
	•	02.402.925/0001-94 02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:25:51:233 08/12/2020 14:26:27:090
	·	•	• •
	•	03.758.508/0001-41 02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:27:28:463 08/12/2020 14:28:11:093
	•		
	•	03.758.508/0001-41 02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:28:49:597 08/12/2020 14:29:03:050
		03.758.508/0001-94	08/12/2020 14:29:03:947
		•	• •
	·	02.402.925/0001-94 02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:29:15:017 08/12/2020 14:29:28:890
		03.758.508/0001-94	08/12/2020 14:29:35:577
		02.402.925/0001-41	08/12/2020 14:29:35:377
		02.402.925/0001-94 02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:29:49:430 08/12/2020 14:30:19:600
		03.758.508/0001-94	08/12/2020 14:30:19:800 08/12/2020 14:30:21:837
		06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:30:39:043
		03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:30:39:043
	•	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:30:47:717
	•	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:31:22:487
		02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:31:42:703
	-,	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,

R\$ 17.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:31:48:277
R\$ 18.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:31:54:967
R\$ 16.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:32:00:987
R\$ 16.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:32:09:653
R\$ 14.900,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:32:15:133
R\$ 15.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:32:41:030
R\$ 13.900,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:32:50:840
R\$ 12.900,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:34:00:707
R\$ 16.798,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:34:33:717
R\$ 12.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:34:42:407
R\$ 16.300,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:35:02:167
R\$ 12.001,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:35:10:177
R\$ 14.000,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:35:56:613
R\$ 13.000,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:37:35:553
R\$ 10.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:38:28:540
R\$ 11.199,8000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:38:47:113
R\$ 9.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:39:02:820
R\$ 8.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:39:34:077
R\$ 10.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:39:55:137
R\$ 10.780,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:40:19:537
R\$ 7.500,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:40:32:897
R\$ 6.500,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:41:18:210
R\$ 10.390,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:41:42:617
R\$ 7.293,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:41:44:200
R\$ 500.000,0000	13.412.225/0001-05	08/12/2020 14:41:50:257
R\$ 10.000,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:42:57:767
R\$ 9.500,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:46:36:017
R\$ 9.200,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:47:37:097
R\$ 9.100,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:49:04:690
R\$ 9.000,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:52:11:160
R\$ 8.680,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:57:26:897
R\$ 8.500,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 15:03:18:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Em Análise	08/12/2020 17:18:48	Item Em Análise. Motivo: Para análise e manifestação da área técnica.
Desfeito Situação Em análise do Item	10/12/2020	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Processo devolvido com manifestação da área técnica após sua análise.
Em Análise		Item Em Análise. Motivo: Para análise, por parte da área técnica, das respostas dada aos questionamentos realizados.
Desfeito Situação Em análise do Item	14/12/2020	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Processo retornado após análise e manifestação da área técnica, para aceitação da proposta e da habilitação.
Aceite	14/12/2020 14:23:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 8.500,0000 e com valor negociado a R\$ 8.499,9999. Motivo: Valor após ajustes.
Habilitado		Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 2 - GRUPO 1 - Serviços de Digitalização / Indexação de Documentos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.585.180/0001-49	RIVIC GESTAO DE DOCUMENTOS E DA INFORMACAO LTDA.	Não	Não	1	R\$ 105.423,7500	R\$ 105.423,7500	08/12/2020 09:41:13
	Descrição Detalha	da do Obj	eto Ofertado: Serv	viços de digitaliza	ação de peças processua	is extraídas dos autos.	
02.402.925/0001-94	NUCLEO BASICO TECNOLOGIA E INFORMACAO - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 358.440,7500	R\$ 358.440,7500	07/12/2020 21:36:45
	Descrição Detalha exigido no edital e s			erviços de digita	alização de peças proce	ssuais extraídas dos a	utos, conforme

12/2020		COMF	PRASNET - (O SITE DE CO	OMPRAS DO GOVERN	0	
26.157.471/0001-00	ARQUIVOS ORGANIZACAO E GESTAO DOCUMENTAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 421.695,0000	R\$ 421.695,0000	08/12/2020 12:33:40
	Descrição Detalhada 3390.39-83	do Objeto	Ofertado: S	erviços de dig	gitalização de peças pro	cessuais extraídas dos	autos. natureza
03.758.508/0001-41	RCL-COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 463.864,5000	R\$ 463.864,5000	30/11/2020 14:06:30
	Descrição Detalhada 3390.39-83	do Objeto	Ofertado: S	erviços de dig	gitalização de peças pro	cessuais extraídas dos	autos. natureza
05.399.623/0001-00	FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 527.118,7500	R\$ 527.118,7500	04/12/2020 19:59:56
	Descrição Detalhada 3390.39-83	do Objeto	Ofertado: S	erviços de dig	gitalização de peças pro	cessuais extraídas dos	autos. natureza
06.952.344/0001-87	CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 527.118,7500	R\$ 527.118,7500	08/12/2020 12:28:19
	Descrição Detalhada 3390.39-83	do Objeto	Ofertado: S	erviços de dig	gitalização de peças pro	cessuais extraídas dos	autos. natureza
19.679.329/0001-59	AGILDOC BPO SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 885.559,5000	R\$ 885.559,5000	06/12/2020 00:14:25
	Descrição Detalhada arquivística e a digitaliz	do Objeto zação de peça:	Ofertado: s de processo	Contratação d s. Serviços de	e serviços de gestão d digitalização de peças pr	ocumental, que compre ocessuais extraídas dos	eende a gestão autos.
13.412.225/0001-05	LOBITECH SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 900.000,0000	R\$ 900.000,0000	08/12/2020 07:44:46
	Descrição Detalhada	do Objeto O	fertado: Pre	stação de servi	iços de digitalização de pe	eças de processos.	
05.355.405/0001-66	IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 948.813,7500	R\$ 948.813,7500	07/12/2020 22:27:16
	Descrição Detalhada média estimada: 2.108		Ofertado: Se	erviços de digit	talização de peças proce	ssuais extraídas dos au	tos. Quantidade
11.385.969/0001-44	PRIORI SERVICOS E	Sim	Sim	1	R\$ 126.508.500,000	R\$ 126.508.500,000	00 07/12/2020 14:13:56

SERVICOS E
SOLUCOES,
CONTABILIDADE
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de digitalização de peças processuais extraídas dos autos. natureza

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

3390.39-83

s: lances com * na frente foram exclu	ıídos pelo pregoeiro)	
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 126.508.500,0000	11.385.969/0001-44	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 948.813,7500	05.355.405/0001-66	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 900.000,0000	13.412.225/0001-05	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 885.559,5000	19.679.329/0001-59	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 527.118,7500	05.399.623/0001-00	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 527.118,7500	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 463.864,5000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 421.695,0000	26.157.471/0001-00	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 358.440,7500	02.402.925/0001-94	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 105.423,7500	19.585.180/0001-49	08/12/2020 13:32:22:783
R\$ 327.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:44:03:377
R\$ 361.999,9999	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:44:36:090
R\$ 210.847,5000	26.157.471/0001-00	08/12/2020 13:45:04:777
R\$ 270.166,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:46:12:510
R\$ 886.800,2000	11.385.969/0001-44	08/12/2020 13:46:37:017
R\$ 168.000,0000	05.399.623/0001-00	08/12/2020 13:46:50:057
R\$ 940.000,0000	05.355.405/0001-66	08/12/2020 13:47:01:440
R\$ 269.999,9999	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:47:47:807
R\$ 250.100,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:48:22:680
R\$ 259.999,9999	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:48:25:633
R\$ 160.000,0000	05.399.623/0001-00	08/12/2020 13:49:04:063
R\$ 248.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:49:35:900
R\$ 239.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:49:55:257
R\$ 220.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:50:19:793
R\$ 900.000,0000	05.355.405/0001-66	08/12/2020 13:50:39:920
R\$ 197.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:51:05:693
R\$ 205.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:51:24:880
R\$ 258.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 13:51:44:627

	COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS	DO GOVERNO
R\$ 191.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:52:30:857
R\$ 850.000,0000	05.355.405/0001-66	08/12/2020 13:52:33:653
R\$ 190.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:52:43:303
R\$ 750.000,0000	05.355.405/0001-66	08/12/2020 13:52:55:990
R\$ 225.852,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 13:53:31:367
R\$ 186.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 13:53:49:167
R\$ 189.700,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:54:11:527
R\$ 186.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 13:54:52:487
R\$ 186.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 13:58:45:483
R\$ 168.678,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:00:05:310
R\$ 185.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:00:35:577
R\$ 185.800,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:01:08:873
R\$ 632.542,5000	05.355.405/0001-66	08/12/2020 14:02:12:240
R\$ 183.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:02:43:750
R\$ 183.598,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:03:47:337
R\$ 183.100,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:05:22:310
R\$ 182.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:06:08:543
R\$ 182.100,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:07:09:150
R\$ 189.762,7500	26.157.471/0001-00	08/12/2020 14:07:47:333
R\$ 181.798,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:07:52:893
R\$ 175.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:08:14:350
R\$ 174.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:09:41:433
R\$ 172.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:10:07:157
R\$ 168.670,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:11:52:207
R\$ 168.660,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:12:07:207
R\$ 171.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:12:40:933
R\$ 168.560,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:13:03:450
R\$ 168.500,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:13:17:087
R\$ 168.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:13:32:373
R\$ 166.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:13:52:287
R\$ 170.100,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:13:57:953
R\$ 165.700,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:14:15:877
R\$ 165.200,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:15:13:673
R\$ 160.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:15:52:343
R\$ 158.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:16:10:077
R\$ 157.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:17:00:890
R\$ 156.300,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:17:15:020
R\$ 156.250,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:17:34:147
R\$ 156.150,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:18:07:250
R\$ 170.000,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:18:23:163
R\$ 156.050,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:18:51:617
R\$ 155.900,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:19:23:210
R\$ 150.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:19:51:917
R\$ 155.500,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:20:05:997
R\$ 151.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:21:26:983
R\$ 149.950,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:22:10:693
R\$ 149.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:22:21:420
R\$ 148.000,0000	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:23:00:800
R\$ 147.593,2500	02.402.925/0001-94	08/12/2020 14:23:39:360
R\$ 169.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:24:05:663
R\$ 158.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:25:06:730
R\$ 157.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:25:53:373
R\$ 148.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:26:29:250
R\$ 156.800,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:26:55:460
R\$ 156.400,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:27:16:013
R\$ 152.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:28:33:067
R\$ 151.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:29:17:347
R\$ 151.789,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:29:53:327
R\$ 147.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:30:13:147
R\$ 147.000,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:31:01:367
R\$ 146.598,0000	06.952.344/0001-87 06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:32:31:763
R\$ 144.898,0000 R\$ 142.698,0000	06.952.344/0001-87 06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:33:22:280 08/12/2020 14:33:51:857
R\$ 142.098,0000 R\$ 147.000,0000	08.952.344/0001-87	08/12/2020 14:33:51:85/
R\$ 142.000,0000 R\$ 142.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:34:17:757
R\$ 140.500,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:36:08:910
snet.gov.br/seguro/indexag	·	33, 12, 2020 11.30.00.910
anet.uuv.bi/seuuro/innexnn	AV.GOD	

	COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS L	DO GOVERNO
R\$ 139.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:36:25:643
R\$ 141.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:36:39:817
R\$ 138.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:36:58:810
R\$ 140.995,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:37:06:757
R\$ 140.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:37:21:343
R\$ 139.800,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:37:36:763
R\$ 137.998,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:37:57:723
R\$ 137.000,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:39:18:160
R\$ 135.890,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:41:00:833
R\$ 138.500,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:42:00:287
R\$ 800.000,0000	13.412.225/0001-05	08/12/2020 14:42:15:697
R\$ 134.800,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:42:45:660
R\$ 137.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:42:46:460
R\$ 133.200,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:43:20:880
R\$ 136.700,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:43:43:087
R\$ 133.000,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:44:07:523
R\$ 135.900,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:44:13:257
R\$ 132.100,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:44:31:683
R\$ 135.500,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:44:45:240
R\$ 131.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:45:09:217
R\$ 135.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:45:17:313
R\$ 131.100,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:45:33:673
R\$ 133.900,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:45:51:710
R\$ 130.780,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:46:14:500
R\$ 133.500,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:46:53:083
R\$ 130.490,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:47:07:230
R\$ 133.250,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:47:20:577
R\$ 132.980,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:47:55:607
R\$ 130.200,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:48:14:530
R\$ 129.999,9999	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:48:50:413
R\$ 127.100,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:49:33:513
R\$ 129.000,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:49:50:957
R\$ 126.000,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:50:36:483
R\$ 128.499,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:51:58:417
R\$ 125.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:52:36:720
R\$ 127.499,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:54:13:600
R\$ 124.900,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:54:38:180
R\$ 126.499,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:56:20:047
R\$ 124.798,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:56:40:973
R\$ 124.000,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:57:07:877
R\$ 125.499,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 14:59:16:240
R\$ 123.300,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 14:59:47:427
R\$ 124.499,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 15:01:33:327
R\$ 121.898,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 15:02:55:107
R\$ 123.499,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 15:05:06:490
R\$ 121.400,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 15:05:27:810
R\$ 121.000,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 15:07:02:560
R\$ 122.499,0000	03.758.508/0001-41	08/12/2020 15:07:20:197
R\$ 120.490,0000	06.952.344/0001-87	08/12/2020 15:08:29:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Em Análise	08/12/2020 17:18:48	Item Em Análise. Motivo: Para análise e manifestação da área técnica.
Desfeito Situação Em análise do Item	10/12/2020 16:52:19	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Processo devolvido com manifestação da área técnica após sua análise.
Em Análise		Item Em Análise. Motivo: Para análise, por parte da área técnica, das respostas dada aos questionamentos realizados.
Desfeito Situação Em análise do Item		Desfeito situação do item em análise. Motivo: Processo retornado após análise e manifestação da área técnica, para aceitação da proposta e da habilitação.
Aceite	14/12/2020 14:23:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 120.490,0000 e com valor negociado a R\$ 120.489,8581. Motivo: Valor após ajustes.
Habilitado	14/12/2020 14:24:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
•	NUCLEO BASICO TECNOLOGIA E INFORMACAO - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 481.490,7500	07/12/2020 21:36:45
03.758.508/0001-41	RCL-COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 595.650,4000	30/11/2020 14:06:30
	ARQUIVOS ORGANIZACAO E GESTAO DOCUMENTAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 606.565,0000	08/12/2020 12:33:40
•	CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 738.002,6000	08/12/2020 12:28:19
•	RIVIC GESTAO DE DOCUMENTOS E DA INFORMACAO L TDA .	Não	Não	-	R\$ 749.827,7500	08/12/2020 09:41:13
	FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 962.883,7500	04/12/2020 19:59:56
19.679.329/0001-59	AGILDOC BPO SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.202.479,5000	06/12/2020 00:14:25
•	IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	-	R\$ 1.265.733,7500	07/12/2020 22:27:16
•	LOBITECH SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 1.500.000,0000	08/12/2020 07:44:46
	PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 126.904.650,0000	07/12/2020 14:13:56

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	08/12/2020 13:40:02	Item Aberto.
Encerrado	08/12/2020 15:10:29	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2020 15:47:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2020 15:53:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2020 16:07:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2020 16:25:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2020 16:43:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/12/2020 16:45:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/12/2020 17:09:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/12/2020 11:51:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87.
Habilitado	14/12/2020 14:24:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	08/12/2020 13:33:51	Boa tarde! Realizarei a avaliação preliminar das propostas cadastradas no sistema, para em seguida realizarmos a abertura da etapa de lances.
Pregoeiro	08/12/2020 13:40:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/12/2020 13:40:46	Iniciamos a etapa de lances referente ao grupo único deste Pregão.
Pregoeiro	08/12/2020 13:40:57	Lembro que o modo de disputa é o aberto, em que a duração inicial da etapa de lances é de 10 minutos, com prorrogações automáticas após este período caso haja novo lance num intervalo de 2 minutos.
Pregoeiro	08/12/2020 13:41:09	Informo aos licitantes que não serão aceitos pedidos de desistência das propostas sem ocorrência de fatos supervenientes devidamente justificados.
Pregoeiro	08/12/2020 13:41:17	Caso não mantenham sua proposta ou deixem de entregar documentação exigida para o certame, dentre outras condutas, estarão sujeitos ao processo de apuração e às sanções previstas em Lei.
Pregoeiro	08/12/2020 13:42:39	Sugiro que não deixem para oferecer lances apenas após o final da etapa inicial de 10 minutos, pois qualquer problema que o licitante tenha com o sistema pode impedi-lo de disputar.

2/2020		COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Pregoeiro	08/12/2020 14:03:59	Aproveito para reforçar o alerta quanto à necessidade de exequibilidade das propostas.
Pregoeiro	08/12/2020 14:16:28	Neste momento faremos o encerramento da disputa e passaremos à fase de julgamento das propostas.
Pregoeiro	08/12/2020 14:18:11	Retificando a última mensagem, ainda estamos em disputa da etapa de lances. Por um delay no sistema parecia que a disputa havia sido encerrada.
Pregoeiro	08/12/2020 14:35:27	Estamos chegado a uma hora de disputa. Agradeço o esforço dos licitantes em baixar seus preços! Ficamos no aguardo do envio de propostas finais de cada fornecedor e da finalização da disputa.
Sistema	08/12/2020 15:10:29	O item G1 está encerrado.
Sistema	08/12/2020 15:10:29	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	08/12/2020 15:13:56	Disputa encerrada. Passaremos à etapa de julgamento em alguns instantes.
Pregoeiro	08/12/2020 15:47:04	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Conforme previsto no edital, estamos fazendo a análise preliminar da documentação de habilitação e a consulta a sítios eletrônicos para verificar a existência de algum impedimento de licitar. Enquanto isso, convocamos a empresa para enviar a proposta comercial ajustada aos valores finais da disputa, conforme item 10 do edital.
Sistema	08/12/2020 15:47:16	Senhor fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	08/12/2020 15:49:50	O prazo para envio é de 24 horas, encerrando-se às 15:48h de amanhã, 9 de dezembro, quarta- feira. Qualquer dúvida ou esclarecimento que for necessário, faremos o contato por mensagem neste chat, e orientamos à empresa a fazer o mesmo caso precise de alguma orientação adicional.
Pregoeiro	08/12/2020 15:50:06	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - O prazo para envio é de 24 horas, encerrando-se às 15:48h de amanhã, 9 de dezembro, quarta-feira. Qualquer dúvida ou esclarecimento que for necessário, faremos o contato por mensagem neste chat, e orientamos à empresa a fazer o mesmo caso precise de alguma orientação adicional.
06.952.344/0001- 87	08/12/2020 15:51:01	Ok, estaremos enviando a Proposta devidamente ajustada.
Sistema	08/12/2020 15:53:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	08/12/2020 15:57:20	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Agradeço a agilidade no envio da proposta ajustada bem antes do prazo limite. Questiono apenas se o contrato social existente no SICAF é a última versão, ou se houve alguma alteração e consolidação posterior.
Pregoeiro	08/12/2020 16:00:03	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Além disso, no SICAF a regularidade fiscal estadual tinha validade apenas até o dia 01/10/2020. Questiono se a empresa já possui Certidão negativa de débitos estaduais com validade posterior a essa data para nos enviar ou se vai utilizar o prazo de regularização concedido às ME/EPP após ser declarada vencedora?
06.952.344/0001- 87	08/12/2020 16:00:22	É a última versão do Contrato Social.
06.952.344/0001- 87	08/12/2020 16:01:18	Com relação a Certidão Estadual, estaremos utilizando o prazo previsto em lei, a partir do momento em que houver a declaração de vencedora do certame.
Pregoeiro	08/12/2020 16:06:51	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Agradeço a confirmação quanto ao contrato social e quanto à regularização fiscal estadual. Apenas um detalhe: a proposta ajustada contém valores unitários que, multiplicados pelas quantidades estimadas, não correspondem ao valor total de cada item e ao valor total para o grupo. Assim, solicito a retificação dos valores para que não haja inconsistências.
Sistema	08/12/2020 16:07:10	Senhor fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	08/12/2020 16:11:48	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - No item nº 1, o valor unitário de R\$ 3,21 multiplicado pela quantidade estimada (2.641 caixas) totaliza R\$ 8.477,61 (e não R\$ 8.500,00). Da mesma forma no item nº 2, o valor unitário de R\$ 0,05 multiplicado pela quantidade estimada (2.108.475 folhas) totaliza R\$ 105.423,75 (e não R\$ 120.490,00). Assim, o total do grupo é R\$ 113.901,36 (e não R\$ 128.990,00).
Pregoeiro	08/12/2020 16:12:51	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Solicitamos, então, a correção nos valores, dentro do prazo já informado anteriormente, para encaminharmos a proposta com os valores ajustados à área técnica.
06.952.344/0001- 87	08/12/2020 16:13:44	Ok, estaremos efetuando a correção e enviando novamente a Proposta devidamente ajustada.
Pregoeiro	08/12/2020 16:16:37	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Obrigado! Ficamos no aguardo.
Sistema	08/12/2020 16:25:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	08/12/2020 16:38:54	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Agradeço novamente a agilidade no envio. No entanto, persistem problemas de arredondamento, ocasionados provavelmente por cálculos feitos em planilhas que não desconsideram casas decimais. Assim, é preciso que os valores apresentados correspondam ao cálculo apenas com as casas decimais aparentes e desconsiderem as ocultas.
06.952.344/0001- 87	08/12/2020 16:41:24	Vamos ajustar novamente a Proposta e enviar em seguida.
Pregoeiro	08/12/2020 16:43:12	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Na nova proposta apresentada, o item 1 fechou o cálculo acima dos 8.500,00. Já o item 2, o cálculo retoma 120.490,07, e assim ambos somam 128.990,07. O problema é que a soma dos dois itens não pode, em nenhuma hipótese, ser maior do que o valor do lance vencedor. Assim, é necessário ajustes.
Sistema	08/12/2020 16:43:36	Senhor fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.952.344/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	08/12/2020	Sanhor Pragogiro, o fornacedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS ITDA CNP1/CPE

Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:

Sistema

08/12/2020

16:45:4 Pregoeiro 08/12/20 17:16:2 06.952.344/0001- 87 17:17:3 Pregoeiro 08/12/20 17:18:2 Pregoeiro 10/12/20 16:53:2 Pregoeiro 10/12/20 16:55:5 Pregoeiro 10/12/20 16:59:1 Pregoeiro 10/12/20 17:00:0 Pregoeiro 10/12/20 17:00:4 Pregoeiro 10/12/20 17:04:1 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Novamente agradeço o envio. Informo que o processo será encaminhado à área técnica para análise e manifestação. Em razão disso, o item será colocado na situação "Em Análise". OK, obrigado. Solicito a todos que verifiquem com certa regularidade o andamento do processo e as mensagens deixadas aqui no chat. Todos os procedimentos a serem realizados serão comunicados com a devida antecedência para possibilitar o conhecimento dos participantes. Desejo a todos um excelente fim de tarde e nos reencontraremos em breve. Boa tarde! Informo que o processo foi devolvido ao pregoeiro após análise da área técnica, então vamos proceder às diligências solicitadas por ela em sua manifestação, a farea técnica pontuou o seguinte em relação à proposta: "1) solicitamos à empresa arrematante esclareça se efetivamente os valores orçados serão suficientes para a execução de todos os serviços de gestão documental (gestão arquivística + digitalização) propostos neste Edital, para confirmar que sua proposta é de fato exequível." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - "2) verificar se ela está efetivamente ciente quanto ao Anexo 1 - Especificação Detalhada dos Serviços: a) em relação aos requisitos do local de armazenagem e manuseio dos arquivos, conforme Item 2 - Local de Prestação dos Serviços), em especial que: () Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - 1- As instalações da Contratada deverão estar sediadas na Grande Florianópolis em uma região distante no raio máximo de 50 (cinquenta) Km da sede da Contratante.() Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - II- O imóvel deverá ser construído em alvenaria, atendendo a vários requisitos de segurança (controle de pragas, monitornamento eletrônico, sistema de combate a incéndio, seguro contra sinistros, entre outros). III- O imóvel deverá ser destinado exclusivamente à atividades de guarda, não podendo ser compartilhado com outras atividades dos sutos (págs. 20-22). Atentando-se a todos os requisitos e aos passos ali o
17:16:2 06.952.344/0001- 87 Pregoeiro 08/12/20 17:18:2 Pregoeiro 10/12/20 16:53:2 Pregoeiro 10/12/20 16:55:5 Pregoeiro 10/12/20 16:59:1 Pregoeiro 10/12/20 17:00:0 Pregoeiro 10/12/20 17:00:4 Pregoeiro 10/12/20 17:05:0 Pregoeiro 10/12/20 17:05:0 Pregoeiro 10/12/20 17:05:0 Pregoeiro 10/12/20 17:05:0 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4	o processo será encaminhado à área técnica para análise e manifestação. Ém razão disso, o item será colocado na situação "Em Análise". OK, obrigado. Solicito a todos que verifiquem com certa regularidade o andamento do processo e as mensagens deixadas aqui no chat. Todos os procedimentos a serem realizados serão comunicados com a devida antecedência para possibilitar o conhecimento dos participantes. Desejo a todos um excelente fim de tarde e nos reencontraremos em breve. Boa tarde! Informo que o processo foi devolvido ao pregoeiro após análise da área técnica, então vamos proceder às diligências solicitadas por ela em sua manifestação. Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Em sua manifestação, a área técnica pontuou o seguinte em relação à proposta: "1) solicitamos à empresa arrematante esclareça se efetivamente os valores orçados serão suficientes para a execução de todos os serviços de gestão documental (gestão arquivística + digitalização) propostos neste Edital, para confirmar que sua proposta é de fato exequível." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - "2) verificar se ela está efetivamente ciente quanto ao Anexo 1 - Especificação Detalhada dos Serviços: a) em relação aos requisitos do local de armazenagem e manuseio dos arquivos, conforme item 2 - Local de Prestação dos Serviços), em especial que: () Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - "1 - As instalações da Contratada deverão estar sediadas na Grande Florianópolis em uma região distante no raio máximo de 50 (cinquenta) Km da sede da Contratante.() Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - II - O imóvel deverá ser construído em alvenaria, atendendo a vários requisitos de segurança (controle de pragas, monitoramento eletrônico, sistema de combate a incêndio, seguro contra sinistros, entre outros). III - O imóvel deverá ser destinado exclusivamente à atividades de guarda, não podendo ser compartilhado com outras atividades distintas." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - "b) em relação ao item 3 - Presta
87 17:17:3 Pregoeiro 08/12/20 17:18:2 17:18:2 Pregoeiro 10/12/20 16:53:2 10/12/20 16:55:5 10/12/20 Pregoeiro 10/12/20 16:59:1 10/12/20 17:00:0 10/12/20 17:00:4 10/12/20 17:04:1 10/12/20 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 10/12/20 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 10/12/20 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 10/12/20 Pregoeiro 10/12/20 17:07:2 10/12/20	Solicito a todos que verifiquem com certa regularidade o andamento do processo e as mensagens deixadas aqui no chat. Todos os procedimentos a serem realizados serão comunicados com a devida antecedência para possibilitar o conhecimento dos participantes. Desejo a todos um excelente fim de tarde e nos reencontraremos em breve. Boa tarde! Informo que o processo foi devolvido ao pregoeiro após análise da área técnica, então vamos proceder às diligências solicitadas por ela em sua manifestação. Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Em sua manifestação, a área técnica pontuou o seguinte em relação à proposta: "1) solicitamos à empresa arrematante esclareça se efetivamente os valores orçados serão suficientes para a execução de todos os serviços de gestão documental (gestão arquivística + digitalização) propostos neste Edital, para confirmar que sua proposta é de fato exequível." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - "2) verificar se ela está efetivamente ciente quanto ao Anexo 1 - Especificação Detalhada dos Serviços: a) em relação aos requisitos do local de armazenagem e manuseio dos arquivos, conforme item 2 - Local de Prestação dos Serviços), em especial que: () Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - I- As instalações da Contratada deverão estar sediadas na Grande Florianópolis em uma região distante no raio máximo de 50 (cinquenta) Km da sede da Contratante.() Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - II- O imóvel deverá ser construído em alvenaria, atendendo a vários requisitos de segurança (controle de pragas, monitoramento eletrônico, sistema de combate a incêndio, seguro contra sinistros, entre outros). III- O imóvel deverá ser destinado exclusivamente à atividades de guarda, não podendo ser compartilhado com outras atividades de guarda, não podendo ser compartilhado com outras atividades de guarda, não podendo ser compartilhado serviços, que deverá ser realizada em 2 (duas) etapas: a gestão arquivística nos processos (pág. 18-20), e a digitalização das peças processuais
17:18:2 Pregoeiro 10/12/20 16:53:2 Pregoeiro 10/12/20 16:55:5 Pregoeiro 10/12/20 16:58:0 Pregoeiro 10/12/20 17:00:0 Pregoeiro 10/12/20 17:00:4 Pregoeiro 10/12/20 17:04:1 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4	deixadas aqui no chat. Todos os procedimentos a serem realizados serão comunicados com a devida antecedência para possibilitar o conhecimento dos participantes. Desejo a todos um excelente fim de tarde e nos reencontraremos em breve. Boa tarde! Informo que o processo foi devolvido ao pregoeiro após análise da área técnica, então vamos proceder às diligências solicitadas por ela em sua manifestação. Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Em sua manifestação, a área técnica pontuou o seguinte em relação à proposta: "1) solicitamos à empresa arrematante esclareça se efetivamente os valores orçados serão suficientes para a execução de todos os serviços de gestão documental (gestão arquivística + digitalização) propostos neste Edital, para confirmar que sua proposta é de fato exequível." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - "2) verificar se ela está efetivamente ciente quanto ao Anexo 1 - Especificação Detalhada dos Serviços: a) em relação aos requisitos do local de armazenagem e manuseio dos arquivos, conforme item 2 - Local de Prestação dos Serviços), em especial que: () Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - 1- As instalações da Contratada deverão estar sediadas na Grande Florianópolis em uma região distante no raio máximo de 50 (cinquenta) Km da sede da Contratante.() Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - II- O imóvel deverá ser construído em alvenaria, atendendo a vários requisitos de segurança (controle de pragas, monitoramento eletrônico, sistema de combate a incêndio, seguro contra sinistros, entre outros). III- O imóvel deverá ser destinado exclusivamente à atividades de guarda, não podendo ser compartilhado com outras atividades distintas." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - "b) em relação ao item 3 - Prestação dos Serviços, que deverá ser realizada em 2 (duas) etapas: a gestão arquivística nos processos (pág. 18-20), e a digitalização ora se passos ali ordenados. " Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - b) em relação à habilitação técnica, refe
16:53:2 Pregoeiro 10/12/20 16:55:5 Pregoeiro 10/12/20 16:58:0 Pregoeiro 10/12/20 16:59:1 Pregoeiro 10/12/20 17:00:0 Pregoeiro 10/12/20 17:00:4 Pregoeiro 10/12/20 17:05:0 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Em sua manifestação. Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Em sua manifestação, a área técnica pontuou o seguinte em relação à proposta: "1) solicitamos à empresa arrematante esclareça se efetivamente os valores orçados serão suficientes para a execução de todos os serviços de gestão documental (gestão arquivística + digitalização) propostos neste Edital, para confirmar que sua proposta é de fato exequível." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - "2) verificar se ela está efetivamente ciente quanto ao Anexo 1 - Especificação Detalhada dos Serviços: a) em relação aos requisitos do local de armazenagem e manuseio dos arquivos, conforme item 2 - Local de Prestação dos Serviços), em especial que: () Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - II- O imóvel deverás da Contratada deverão estar sediadas na Grande Florianópolis em uma região distante no raio máximo de 50 (cinquenta) Km da sede da Contratante.() Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - II- O imóvel deverá ser construído em alvenaria, atendendo a vários requisitos de segurança (controle de pragas, monitoramento eletrônico, sistema de combate a incêndio, seguro contra sinistros, entre outros). III- O imóvel deverá ser destinado exclusivamente à atividades de guarda, não podendo ser compartilhado com outras atividades distintas." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - "b) em relação ao item 3 - Prestação dos Serviços, que deverá ser realizada em 2 (duas) etapas: a gestão arquivística nos processos (pág. 18-20), e a digitalização das peças processuais retiradas dos autos (págs. 20-22). Atentando-se a todos os requisitos e aos passos ali ordenados." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Já em relação à habilitação técnica, referente aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, a área técnica manifestou o seguinte: "3) Solicitamos à empresa arrematante que: a) informe se já efetuou os serviços de gestão arquivística e de digitalização concomitantemente, como é o
16:55:5 Pregoeiro 10/12/20 16:58:0 Pregoeiro 10/12/20 16:59:1 Pregoeiro 10/12/20 17:00:0 Pregoeiro 10/12/20 17:00:4 Pregoeiro 10/12/20 17:05:0 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4	pontuou o seguinte em relação à proposta: "1) solicitamos à empresa arrematante esclareça se efetivamente os valores orçados serão suficientes para a execução de todos os serviços de gestão documental (gestão arquivística + digitalização) propostos neste Edital, para confirmar que sua proposta é de fato exequível." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - "2) verificar se ela está efetivamente ciente quanto ao Anexo 1 – Especificação Detalhada dos Serviços: a) em relação aos requisitos do local de armazenagem e manuseio dos arquivos, conforme item 2 - Local de Prestação dos Serviços), em especial que: () Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - I- As instalações da Contratada deverão estar sediadas na Grande Florianópolis em uma região distante no raio máximo de 50 (cinquenta) Km da sede da Contratante.() Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - II- O imóvel deverá ser construído em alvenaria, atendendo a vários requisitos de segurança (controle de pragas, monitoramento eletrônico, sistema de combate a incêndio, seguro contra sinistros, entre outros). III- O imóvel deverá ser destinado exclusivamente à atividades de guarda, não podendo ser compartilhado com outras atividades distintas." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - "b) em relação ao item 3 - Prestação dos Serviços, que deverá ser realizada em 2 (duas) etapas: a gestão arquivística nos processos (pág. 18-20), e a digitalização das peças processuais retiradas dos autos (págs. 20-22). Atentando-se a todos os requisitos e aos passos ali ordenados." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Já em relação à habilitação técnica, referente aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, a área técnica manifestou o seguinte: "3) Solicitamos à empresa arrematante que: a) informe se já efetuou os serviços de gestão arquivística e de digitalização concomitantemente, como é o objeto deste Edital; () Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - b) sejam descritos os passos ou etapas operacionais, anteriores à digitalizaçã
16:58:0 Pregoeiro 10/12/20 16:59:1 Pregoeiro 10/12/20 17:00:0 Pregoeiro 10/12/20 17:00:4 Pregoeiro 10/12/20 17:04:1 Pregoeiro 10/12/20 17:05:0 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4	quanto ao Anexo 1 – Especificação Detalhada dos Serviços: a) em relação aos requisitos do local de armazenagem e manuseio dos arquivos, conforme item 2 - Local de Prestação dos Serviços), em especial que: () Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - I- As instalações da Contratada deverão estar sediadas na Grande Florianópolis em uma região distante no raio máximo de 50 (cinquenta) Km da sede da Contratante.() Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - II- O imóvel deverá ser construído em alvenaria, atendendo a vários requisitos de segurança (controle de pragas, monitoramento eletrônico, sistema de combate a incêndio, seguro contra sinistros, entre outros). III- O imóvel deverá ser destinado exclusivamente à atividades de guarda, não podendo ser compartilhado com outras atividades distintas." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - "b) em relação ao item 3 - Prestação dos Serviços, que deverá ser realizada em 2 (duas) etapas: a gestão arquivística nos processos (pág. 18-20), e a digitalização das peças processuais retiradas dos autos (págs. 20-22). Atentando-se a todos os requisitos e aos passos ali ordenados." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Já em relação à habilitação técnica, referente aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, a área técnica manifestou o seguinte: "3) Solicitamos à empresa arrematante que: a) informe se já efetuou os serviços de gestão arquivística e de digitalização concomitantemente, como é o objeto deste Edital;() Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - b) sejam descritos os passos ou etapas operacionais, anteriores à digitalização, executados pela empresa nos contratos firmados que originaram os Atestados de Capacidade Técnica apresentados. ()
16:59:1 Pregoeiro 10/12/20 17:00:0 Pregoeiro 10/12/20 17:00:4 Pregoeiro 10/12/20 17:04:1 Pregoeiro 10/12/20 17:05:0 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:07:2	estar sediadas na Grande Florianópolis em uma região distante no raio máximo de 50 (cinquenta) Km da sede da Contratante.() Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - II- O imóvel deverá ser construído em alvenaria, atendendo a vários requisitos de segurança (controle de pragas, monitoramento eletrônico, sistema de combate a incêndio, seguro contra sinistros, entre outros). III- O imóvel deverá ser destinado exclusivamente à atividades de guarda, não podendo ser compartilhado com outras atividades distintas." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - "b) em relação ao item 3 - Prestação dos Serviços, que deverá ser realizada em 2 (duas) etapas: a gestão arquivística nos processos (pág. 18-20), e a digitalização das peças processuais retiradas dos autos (págs. 20-22). Atentando-se a todos os requisitos e aos passos ali ordenados." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Já em relação à habilitação técnica, referente aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, a área técnica manifestou o seguinte: "3) Solicitamos à empresa arrematante que: a) informe se já efetuou os serviços de gestão arquivística e de digitalização concomitantemente, como é o objeto deste Edital;() Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - b) sejam descritos os passos ou etapas operacionais, anteriores à digitalização, executados pela empresa nos contratos firmados que originaram os Atestados de Capacidade Técnica apresentados. () Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - c) informe se está ciente em relação ao
17:00:0 Pregoeiro 10/12/20 17:00:4 Pregoeiro 10/12/20 17:04:1 Pregoeiro 10/12/20 17:05:0 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:06:2 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:07:2	alvenaria, atendendo a vários requisitos de segurança (controle de pragas, monitoramento eletrônico, sistema de combate a incêndio, seguro contra sinistros, entre outros). III- O imóvel deverá ser destinado exclusivamente à atividades de guarda, não podendo ser compartilhado com outras atividades distintas." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - "b) em relação ao item 3 - Prestação dos Serviços, que deverá ser realizada em 2 (duas) etapas: a gestão arquivística nos processos (pág. 18-20), e a digitalização das peças processuais retiradas dos autos (págs. 20-22). Atentando-se a todos os requisitos e aos passos ali ordenados." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Já em relação à habilitação técnica, referente aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, a área técnica manifestou o seguinte: "3) Solicitamos à empresa arrematante que: a) informe se já efetuou os serviços de gestão arquivística e de digitalização concomitantemente, como é o objeto deste Edital;() Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - b) sejam descritos os passos ou etapas operacionais, anteriores à digitalização, executados pela empresa nos contratos firmados que originaram os Atestados de Capacidade Técnica apresentados. () Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - c) informe se está ciente em relação ao
17:00:4 Pregoeiro 10/12/20 17:04:1 Pregoeiro 10/12/20 17:05:0 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:06:2 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:07:2	Serviços, que deverá ser realizada em 2 (duas) etapas: a gestão arquivística nos processos (pág. 18-20), e a digitalização das peças processuais retiradas dos autos (págs. 20-22). Atentando-se a todos os requisitos e aos passos ali ordenados." Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Já em relação à habilitação técnica, referente aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, a área técnica manifestou o seguinte: "3) Solicitamos à empresa arrematante que: a) informe se já efetuou os serviços de gestão arquivística e de digitalização concomitantemente, como é o objeto deste Edital;() Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - b) sejam descritos os passos ou etapas operacionais, anteriores à digitalização, executados pela empresa nos contratos firmados que originaram os Atestados de Capacidade Técnica apresentados. () Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - c) informe se está ciente em relação ao
17:04:1 Pregoeiro 10/12/20 17:05:0 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:06:2 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:07:2 Pregoeiro 10/12/20	referente aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, a área técnica manifestou o seguinte: "3) Solicitamos à empresa arrematante que: a) informe se já efetuou os serviços de gestão arquivística e de digitalização concomitantemente, como é o objeto deste Edital;() Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - b) sejam descritos os passos ou etapas operacionais, anteriores à digitalização, executados pela empresa nos contratos firmados que originaram os Atestados de Capacidade Técnica apresentados. () Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - c) informe se está ciente em relação ao
17:05:0 Pregoeiro 10/12/20 17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:06:2 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:07:2 Pregoeiro 10/12/20	operacionais, anteriores à digitalização, executados pela empresa nos contratos firmados que originaram os Atestados de Capacidade Técnica apresentados. () Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - c) informe se está ciente em relação ao
17:05:5 Pregoeiro 10/12/20 17:06:2 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:07:2 Pregoeiro 10/12/20	
17:06:2 Pregoeiro 10/12/20 17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:07:2 Pregoeiro 10/12/20	item 3 – Prestação dos Serviços do Anexo I do edital, em especial aos procedimentos de gestão arquivística descritos nas alíneas, que consistem em seguir critérios normativos do Tribunal e de órgãos superiores para, resumidamente: ()
17:06:4 Pregoeiro 10/12/20 17:07:2 Pregoeiro 10/12/20	
17:07:2 Pregoeiro 10/12/20	
Sistema 10/12/20 17:09:0	
Pregoeiro 10/12/20 17:11:0	
Pregoeiro 10/12/20 17:15:4	
Pregoeiro 10/12/20 18:46:2	
Sistema 11/12/20 11:51:1	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:
06.952.344/0001- 87 11:51:3 11:51:3	20 Anexo enviado.
Pregoeiro 11/12/20 12:27:3	
Pregoeiro 11/12/20 12:28:1	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Agradeço à empresa pelo envio das

Pregoeiro	11/12/2020 12:38:48	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Por isso, colocaremos o grupo da licitação na situação "Em Análise" novamente, até que a área técnica se manifeste sobre os esclarecimentos prestados. Relembro o aviso de que acompanhem com regularidade as mensagens no chat, pois todos os procedimentos a serem efetuados serão comunicados com a devida antecedência para possibilitar a regular prática dos atos.
Pregoeiro	11/12/2020 13:46:59	Suspenderemos a sessão e a retomaremos às 14:00h da próxima segunda-feira, dia 14 de dezembro, para prosseguimento dos trâmites deste pregão. Desejamos a todos um excelente final de semana!
Pregoeiro	14/12/2020 14:14:21	Boa tarde! Retomamos a sessão para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	14/12/2020 14:24:23	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	14/12/2020 14:24:49	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/12/2020 às 14:55:00.
Pregoeiro	14/12/2020 14:59:19	Como não manifestação de intenção de interposição de recurso, após o aceite da proposta e a habilitação da vencedora, daremos prosseguimento ao certame.
Pregoeiro	14/12/2020 15:05:03	A sessão será encerrada, com a geração da ata da sessão, e a vencedora fica convocada, desde já, a apresentar a certidão de regularidade fiscal municipal, no prazo de 5 dias úteis, como previsto no item 9.4 do edital.
Pregoeiro	14/12/2020 15:05:54	Uma vez que o sistema já se encontra encerrado para envio de anexos, o envio da certidão deverá ser feito por meio do e-mail cpl@trt12.jus.br.
Pregoeiro	14/12/2020 15:12:46	Apenas uma retificação: a certidão de regularidade necessária é a ESTADUAL, e não a municipal como dito na mensagem anterior.
Pregoeiro	14/12/2020 15:18:54	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Repetindo: a empresa terá até o dia 21 de dezembro (próxima segunda-feira) para apresentar, por e-mail, comprovação de regularidade fiscal estadual (item 9.3.2.4 do edital), seguindo o que prevê o item 9.4 do edital. Após a comprovação, o resultado será publicado, o objeto lhe será adjudicado e o certame será homologado.
Pregoeiro	14/12/2020 15:19:45	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Lembro que a não regularização, conforme subitem 9.4.1 do edital, implicará a decadência do direito de contratação.
06.952.344/0001- 87	14/12/2020 15:20:41	Ok, estaremos enviando a Certidão de Regularidade Estadual dentro do prazo estipulado.
Pregoeiro	14/12/2020 15:23:43	Para CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Agradeço o retorno. Aproveito para solicitar o máximo de agilidade na obtenção dessa certidão, se possível ainda esta semana, dentro das possibilidades de V.Sa. é claro, devido a questões administrativas do Tribunal referentes a prazo para emissão de empenhos.
06.952.344/0001- 87	14/12/2020 15:28:00	Estaremos adotando as providências cabíveis para agilizar a obtenção da certidão. Obrigado.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	11/12/2020 13:49:00	Previsão de Reabertura: 14/12/2020 14:00:00. Motivo: Para conclusão da análise da área técnica e para termos um horário e data definidos para o retorno, com o prosseguimento dos procedimentos de julgamento de proposta e habilitação.
Reativado	14/12/2020 14:13:49	
Abertura de Prazo	14/12/2020 14:24:23	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	14/12/2020 14:24:49	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/12/2020 às 14:55:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:47 horas do dia 14 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ALEX WAGNER ZOLET **Pregoeiro Oficial**

GISLENE CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO **Equipe de Apoio**

ANDREIA HAWERROTH EXTERKOTTER **Equipe de Apoio**

CLAUDIA MICHELE BATISTA MARTINEZ **Equipe de Apoio**



Voltar

